



# **CENTRO DE INTELIGÊNCIA**

## **DA JUSTIÇA ESTADUAL DA BAHIA**



**Nota Técnica nº 03/2024**



**Jul. 2024**



## Sumário

<b>1. Introdução</b>	3
<b>2. SGT – Tabelas Processuais Unificadas (TPU)</b>	4
2.1 SGT – Tabelas Processuais Unificadas: estrutura	4
2.2 SGT – Tabelas Processuais Unificadas: movimento	4
2.2.1 SGT – Níveis da TPU Movimento: níveis	5
2.2.2 SGT – Suspensão ou Sobrestamento na TPU Movimento	5
2.2.3 SGT – Dessobrestamento na TPU Movimento	6
2.3 SGT – Tipos de complemento da TPU Movimento	7
<b>3. Movimentação indicada para cada caso</b>	8
<b>4. O que fazer quando não identificar a movimentação</b>	9
<b>5. Onde encontrar os temas e as ações de controle do STF</b>	10
<b>6. Como correlacionar o tema ao respectivo tribunal</b>	14
<b>7. Linha evolutivo do processo</b>	14
<b>8. O que observar ao realizar o sobrestamento</b>	15
<b>9. O que observar ao realizar o dessobrestamento</b>	15
<b>10. Benefícios do uso adequado da TPU</b>	16
<b>11. Integração e impactos</b>	16
<b>12. Método ORM: observar, realizar e medir</b>	17
12.1 Benefícios do método ORM	18
<b>13. Normativos relevantes</b>	19
<b>14. Links</b>	19
<b>15. Documentos complementares</b>	20
<b>Anexo I – Print de telas dos sistemas judiciais</b>	21
<b>Anexo II - Situações detectadas com movimentação inadequada de suspensão</b>	31
<b>Anexo III - Glossário</b>	33

## 1 Introdução

O Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA) foi instituído no âmbito local pela Resolução TJBA nº 04, de 28 de abril de 2021 – posteriormente alterada pelas Resoluções TJBA nº 06/2022 e nº 11/2023 –, em atendimento às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 349/2021.

Vinculado à 2ª Vice-Presidência, o CIJEBA tem como principal objetivo prevenir e solucionar conflitos multitudinários em sua origem, a partir do monitoramento e identificação das demandas de massa ou com potencial de repetitividade, do aperfeiçoamento do gerenciamento de precedentes, da atuação coordenada com as unidades internas de 1º e 2º Graus e outras instituições e da padronização das rotinas, além de contribuir para o desenvolvimento de políticas e ações que visem à redução da cultura excessiva de judicialização e do uso predatório do sistema de justiça.

Um importante instrumento de sua atuação é a elaboração de notas técnicas com estudos e recomendações sobre a prevenção de litígios, monitoramento de demandas e gestão de precedentes. Nesse sentido é que, em colaboração com o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), foi elaborada a presente nota técnica (NT), **de relatoria da Juíza de Direito Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho**, com o intuito de contribuir para a gestão dos processos sobrestados e para o aprimoramento do uso dos códigos de movimentação disponíveis na Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário.

Assim, esta NT oferecerá diretrizes claras e abrangentes para o gerenciamento de precedentes judiciais, com foco nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e também orientará os usuários na utilização correta dos códigos de movimentação de sobrestamento e dessobrestamento. A estrutura da NT é detalhada, aborda vários aspectos do tema e propõe o método ORM (Observar, Realizar, Medir) como uma abordagem prática para implementar as diretrizes fornecidas.

A nota técnica, com o objetivo de organizar o conteúdo, iniciará com a apresentação de informações gerais sobre o Sistema de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas. Em seguida, estabelecerá a conexão com os precedentes judiciais para guiar o usuário na correta utilização dos códigos de movimentação de sobrestamento e dessobrestamento, que são mapeados internamente para levantamento do cenário do acervo de processos suspensos por precedentes judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

## 2 SGT - Tabelas Processuais Unificadas (TPU)

As Tabelas Processuais Unificadas (TPU) são um conjunto de normas e categorias que padronizam a taxonomia e terminologia de classes, assuntos, movimentações e documentos processuais em todos os órgãos do Poder Judiciário.

As TPUs foram implementadas pela Resolução CNJ n. 46 de 18 de dezembro de 2007 e são de observância obrigatória pelos Tribunais.

### 2.1 SGT – Tabelas Processuais Unificadas: estrutura

A TPU está dividida em quatro principais tabelas:

- Classe
- Assunto
- Movimentos
- Documentos Processuais

Nas TPUs, as classes, assunto, movimentos e documentos processuais são representados por códigos específicos para garantir padronização, clareza e eficiência da gestão processual.

**Esta nota técnica fornecerá informações exclusivamente sobre os códigos da Tabela Processual Unificada – Movimento** aplicáveis ao sobrestamento ou suspensão de processos por precedentes qualificados e Ações de Controle Concentrado de Constitucionalidade – STF, uma vez que correspondem, especialmente, à atividade de disseminação do conhecimento e aos procedimentos necessários para o aperfeiçoamento da gestão dos precedentes qualificados.

### 2.2 SGT - Tabelas Processuais Unificadas: movimento

Ao acessar a tabela processual unificada de movimentos, o usuário pode realizar a pesquisa a partir do número do código da movimentação (ex. 12098) ou da sua nomenclatura (ex. por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR).



No campo detalhamento, o usuário pode verificar quem é o sujeito ativo de determinado movimento processual, se a utilização exige o preenchimento de complemento obrigatório entre outras informações.

## 2.2.1 SGT - Níveis da TPU Movimento

A TPU movimento está estruturada em níveis e permite o registro de andamentos e de atos processuais praticados pelos magistrados e servidores.

### ■ Nível 1 – Categoria

Divisão meramente metodológica e relaciona-se aos atributos funcionais



Magistrado(a)



Servidor(a)

### ■ Nível 2 – Subcategoria



Decisão  
Despacho  
Julgamento



Arquivista,  
Contador,  
Distribuidor, Escrivão/  
Diretor de Secretaria / Secretário Jurídico  
Oficial de Justiça

### ■ Nível 3 – Movimento

Descreve movimentos mínimos e obrigatórios, suficientes à identificação das fases do processo, resultado dos julgamentos entre outros.

## 2.2.2 SGT - Suspensão ou Sobrestamento na TPU Movimento

O **sobrestamento** é a suspensão temporária de um processo até que uma questão prévia seja resolvida.

Na TPU Movimento, observa-se que a determinação de suspensão ou sobrestamento é ato praticado por **magistrado** e pode ter a natureza de decisão ou despacho a depender da situação que a enseja.

O sobrestamento fundado em **precedente qualificado (TEMA) ou Ação de Controle de Constitucionalidade – STF** tem natureza de **decisão**.

■ **Nível 1 – Categoria**



Magistrado(a) **(1)**

■ **Nível 2 – Subcategoria**



Decisão **(3)**

■ **Nível 3 – Movimento**



Suspensão ou sobrestamento **(25)** +  
Movimento correspondente ao tema/classe ação de controle constitucionalidade

**Anotação:**

Os gabinetes de desembargadores e as unidades judiciárias são os principais atores no fornecimento de dados estatísticos relacionados ao acervo de processos sobrestados.

## 2.2.3 SGT - Dessobrestamento na TPU Movimento

O **dessobrestamento** é o levantamento da suspensão temporária determinada nos autos.

Na TPU Movimento, o levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento – aqui intitulado **dessobrestamento** – é ato praticado por **escrivão/diretor secretaria/secretário judiciário**.

■ **Nível 1 – Categoria**



Servidor(a) **(14)**

■ **Nível 2 – Subcategoria**



Escrivão/ Diretor de Secretaria  
/ Secretário Jurídico **(48)**

■ **Nível 3 – Movimento**



Levantamento da causa suspensiva ou sobrestamento **(14974)**

+

Movimento correspondente ao tema/classe ação de controle constitucionalidade

## 2.3 SGT - Tipos de complemento da TPU Movimento

Na TPU, ao consultar os códigos de movimentos de suspensão ou sobrestamento por precedente qualificado (TEMA) ou Ação de Controle de Constitucionalidade – STF e aqueles correspondentes ao levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento, verifica-se que possuem códigos específicos e **alguns exigem o preenchimento de complemento obrigatório**.

Os complementos obrigatórios são classificados em:

<b>Livre</b>	<b>não está predefinido no sistema processual ou no registro do processo</b> , exigindo preenchimento do dado (ex. número de apensos, inclusão em pauta)
<b>Identificador</b>	informação disponível no sistema informatizado ou no registro do processo, permitindo a sua vinculação ao movimento, mas que <b>NÃO possui valores predeterminados em nível nacional</b> (ex. recurso /nome da parte)
<b>Tabelado</b>	Informação com <b>valores e códigos pré-determinados nas Tabelas Unificadas Nacionais</b> , permitindo a sua vinculação direta ao movimento (ex. movimento (des)sobrestamento)

### Confira as movimentações de sobrestamento/dessobrestamento e o seu complemento

<b>Tipo de sobrestamento</b>	Se houver ordem de <b>sobrestamento</b> por:	<b>Dessobrestamento</b> decorrente do levantamento da causa suspensiva ou sobrestamento:
Recurso Extraordinário com Repercussão Geral <b>[STF]</b>	<b>Código 265</b> + (nº tema)	<b>Código 14975</b> + (nº tema)
Recurso Especial ao Rito dos Repetitivos <b>[STJ]</b>	<b>Código 11975</b> + (nº tema)	<b>Código 14976</b> + (nº tema)
Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas <b>[IRDR TJBA]</b>	<b>Código 12098</b> + (nº tema)	<b>Código 14985</b> + (nº tema)
Incidente de Assunção de Competência <b>[IAC]</b>	<b>Código 14968</b> + (sigla tribunal) + (nº tema)	<b>Código 14979</b> + (sigla tribunal) + (nº tema)

Decisão Presidente do STF [SIRDR STF]	Código 12100 + (nº tema)	Código 14977 + (nº tema)
Decisão Presidente do STJ [SIRDR STJ]	Código 12099 + (nº tema)	Código 14978 + (nº tema)
Grupo de Representativo [Recurso Representativo de Controvérsia - RRC] - <u>uso exclusivo pela 2ª Vice-Presidência</u>	Código 14969 + (sigla tribunal) + (nº tema)	Código 14980 + (sigla tribunal) + (nº tema)
Controle Concentrado de Constitucionalidade [STF]	Código 14971 + (nº da classe) + (classe da ação de controle)	Código 14982 + (nº da classe) + (classe da ação de controle)

(\*) modelo de tabela elaborada pelo NUGEPNAC TJDF

### 3. Movimentação indicada para cada caso

Conforme consulta ao NUGEPNAC, constatou-se, após a realização de inúmeras consultas e análise de processos movimentados com um dos códigos de suspensão e sobrestamento nos sistemas judiciais no 1º e 2º Graus, a necessidade de proposição de um **check list** para auxiliar na seleção da movimentação adequada.

**Passo 1.** É caso de suspensão ou sobrestamento, qual documento elaborar?

Decisão	Precedente qualificado (TEMA); Ação de Controle de Constitucionalidade; Demais situações indicadas na árvore 25
Despacho	Outras hipóteses indicadas na árvore 11025 (NÃO É TEMA)

**Passo 2.** O que ensejará a suspensão do processo?

Precedente qualificado (TEMA)	Se sim, identificar a que <b>tribunal</b> (STF, STJ, TJBA) o <b>TEMA</b> está vinculado.
Ação de controle de constitucionalidade concentrado (STF)	Se sim, identificar o <b>número da ação</b> e a <b>CLASSE</b> respectiva (ADI, ADO, ADC e ADPF).
	Se sim, buscar o movimento que seja o mais específico na tabela para

Outras hipóteses <b>(NÃO é tema)</b>	identificar a situação que ocasionou a suspensão.  (p. exemplo, convenção das partes, conflito de competência, impedimento ou suspeição, morte ou perda da capacidade entre outras)
---	---

**Passo 3.** Como facilitar a identificação pelo jurisdicionado, pelo servidor da unidade e pelo NUGEPNAC da hipótese de sobrestamento?

a. Indicando o motivo/situação que ocasionou a determinação e se:

<b>precedente qualificado</b>	imprescindível a inclusão do <b>número do TEMA e o tribunal em que se originou</b>
<b>ação de controle concentrado de constitucionalidade</b>	fundamental a indicação <b>do número e da classe respectiva.</b>

**Passo 4.** Concluída a elaboração do documento, quais cautelas devem ser adotadas?

	associar código de movimentação de suspensão adequado ao <b>conteúdo do documento;</b>
	efetuar o preenchimento do campo destinado ao complemento obrigatório, de acordo <b>com o conteúdo do documento.</b>

**Anotação:**



O código de movimentação processual é a “síntese codificada” do conteúdo do documento ou do ato praticado, ou seja, é a informação principal a ser considerada pelo CNJ para fins estatísticos e de cumprimento de metas.

## 4. O que fazer quando não identificar a movimentação

A **utilização inadequada de uma movimentação processual traz prejuízo à consolidação dos dados estatísticos da unidade e do Tribunal**, compromete o atingimento das metas e dificulta a comunicação com o jurisdicionado e público em geral. Portanto, em caso de dúvida sobre qual movimentação utilizar, solicite orientação ou auxílio:

- ao magistrado;
- ao chefe imediato;
- ao NUGEPNAC;
- ao Comitê Gestor Local das Tabelas Processuais;
- à Corregedoria.

Qualquer sugestão de criação ou alteração de movimentação deverá ser enviada ao Comitê Gestor Local das Tabelas Processuais para, se entender pertinente, submeter ao Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, responsável pela gestão e atualização das TPUs.

## 5. Onde encontrar os temas e as ações de controle do STF

Informações atualizadas sobre os TEMAS criados no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), podem ser consultadas diretamente nas páginas eletrônicas dos Tribunais, conforme imagens apresentadas a seguir.

STF – <https://portal.stf.jus.br/>

The screenshot displays the official website of the Supremo Tribunal Federal (STF). The top navigation bar includes links for 'Institucional', 'Processos', 'Repercussão Geral' (highlighted with a red box), 'Jurisprudência', 'Publicações', 'Estatística', 'Comunicação', and 'Informação à Sociedade'. Below the navigation, there is a 'Repercussão Geral' section with sub-links like 'Principais Serviços', 'Informações Consolidadas', and 'Pesquisa Avançada' (also highlighted with a red box). The main content area features several news items: 'Confira a pauta de julgamentos do STF desta quarta-feira (29)', 'STF determina que Goiás refaça lista de aprovados para incluir mulheres em concurso da PM e dos Bombeiros', and 'STF suspende reintegração de posse do Complexo Mutamba, no Pará'. On the right side, there is an 'Agenda 2030' section and a 'Pautas de Julgamento' calendar for May 2024.

Pautas de Julgamento - Maio/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

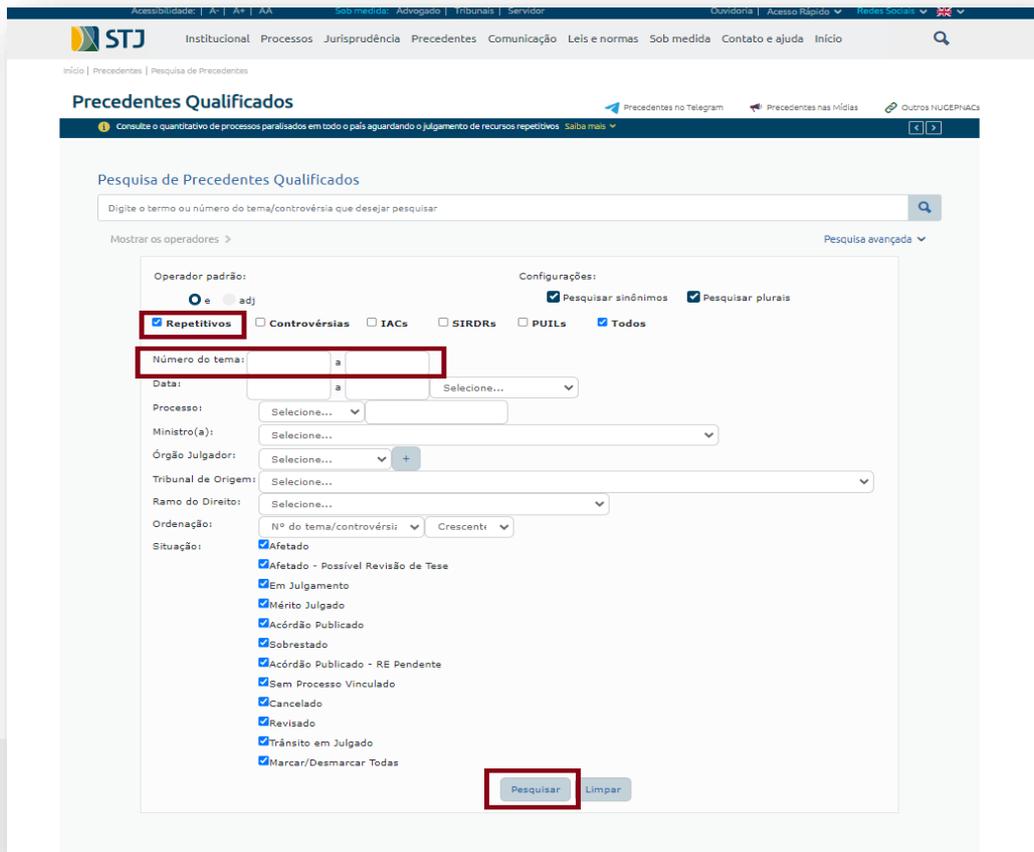
The image shows the 'Pesquisa Avançada' (Advanced Search) page on the STF website. The page is organized into several sections:

- Pesquisa por:** A section with a dropdown menu for 'Situação do Tema de Repercussão Geral' (set to 'Todas'), a text input for 'Palavra Chave', and a checkbox for 'Situação Atual'. A text input for 'Número do Tema' is highlighted with a red box.
- Análise de Repercussão Geral:** A section with checkboxes for 'Com Repercussão Geral', 'Sem Repercussão Geral', 'Sem Repercussão Geral / Matéria Infraconstitucional', and 'Julgamento de Mérito no Plenário Presencial'. It also includes date pickers for 'Início' and 'Fim'.
- Processo:** A section with dropdown menus for 'Classe' and 'Relator', a text input for 'Número', and a dropdown for 'Ramo do Direito'. There is also a checkbox for 'Exibir mais relatores'.
- Ordenação pelo Número:** A dropdown menu set to 'Decrescente'.
- Buttons:** 'Pesquisar' and 'Limpar' buttons at the bottom, with 'Pesquisar' highlighted by a red box.

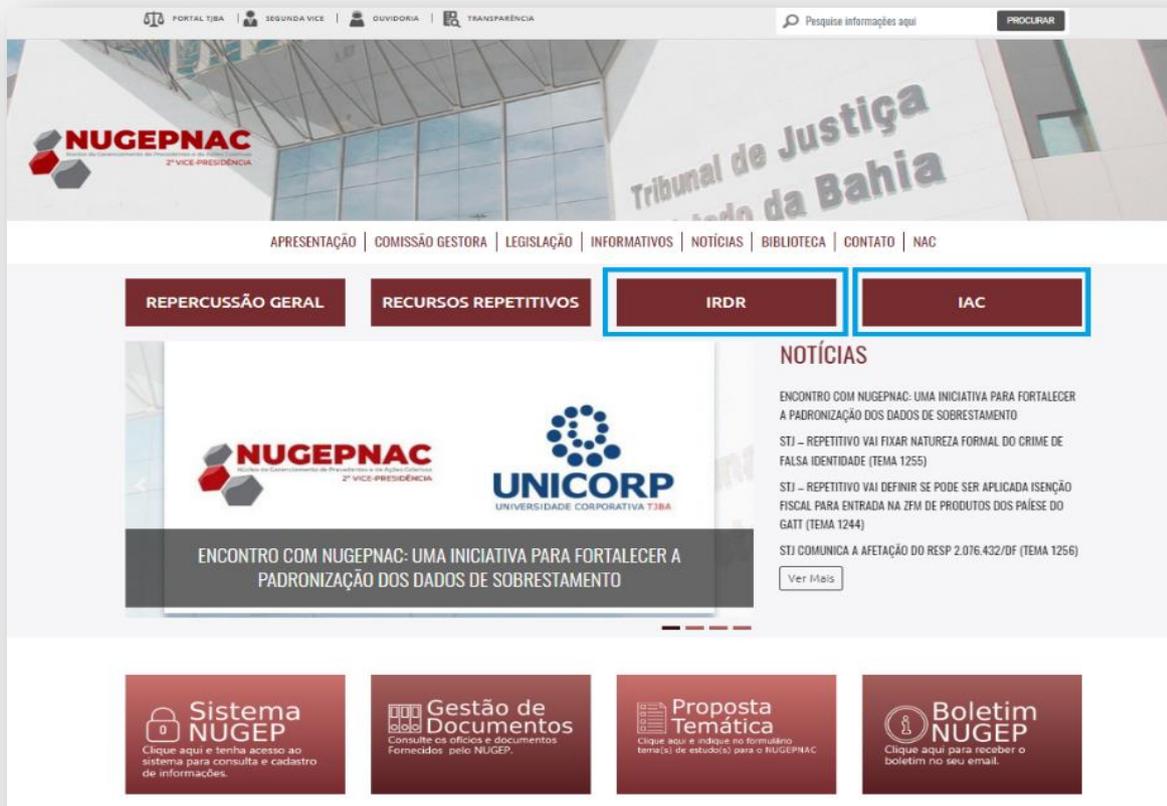
STJ – [https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

The image shows the 'Precedentes Qualificados' (Qualified Precedents) search page on the STJ website. The page features a search bar at the top and a detailed search filter section:

- Search Bar:** A text input with the placeholder 'Digite o termo ou número do tema/controvérsia que deseja pesquisar' and a search icon.
- Operator padrão:** Radio buttons for 'e' (selected) and 'adj'.
- Configurações:** Checkboxes for 'Pesquisar sinônimos' and 'Pesquisar plurais'.
- Filters:** Checkboxes for 'Repetitivos', 'Controvérsias', 'IACs', 'SIRDRs', 'PUILs', and 'Todos'.
- Inputs:** Text inputs for 'Número do tema' and 'Data', each followed by a separator 'a' and another input.
- Processo:** A dropdown menu for 'Processo'.
- Ramo do Direito:** A dropdown menu for 'Ramo do Direito'.
- Ordenação:** Dropdown menus for 'Ordenação' (set to 'Nº do tema/controvérsia') and 'Crescente'.
- Buttons:** 'Pesquisar' and 'Limpar' buttons at the bottom.



TJBA – <https://www.tjba.jus.br/nugepnac/>



Tema:

Processo Vinculado :

Questão Submetida a Julgamento :

Situação :

Para pesquisar as Ações de Controle Concentrado de Constitucionalidade – STF

<https://portal.stf.jus.br/>

O que você procura?  
 Por Classe e Número

Classe  
 AC  
 ACO  
 ADC  
 ADI  
 ADO  
 ADPF  
 AI  
 Aimp  
 AO  
 AOE  
 AP  
 AR  
 ARE  
 AS  
 CC  
 Cm  
 EI  
 EL  
 EP

**Confira a pauta de julgamentos do STF desta quarta-feira (29)**  
 29/05/2024  
 A sessão tem transmissão ao vivo pela TV Justiça, pela Rádio Justiça e pelo canal do STF no YouTube, a partir das 14h.

**STF determina que Goiás refaça lista de aprovados para incluir mulheres em concurso da PM e dos Bombeiros**  
 29/05/2024  
 Ministro Luiz Fux verificou que estado descumpriu decisão do STF que derrubou limitação de vagas a serem preenchidas por candidatas do sexo feminino.

**STF suspende reintegração de posse do Complexo Mutamba, no Pará**  
 28/05/2024  
 Ministro Cristiano Zanin determinou que desocupação siga o regime de transição fixado pelo STF.

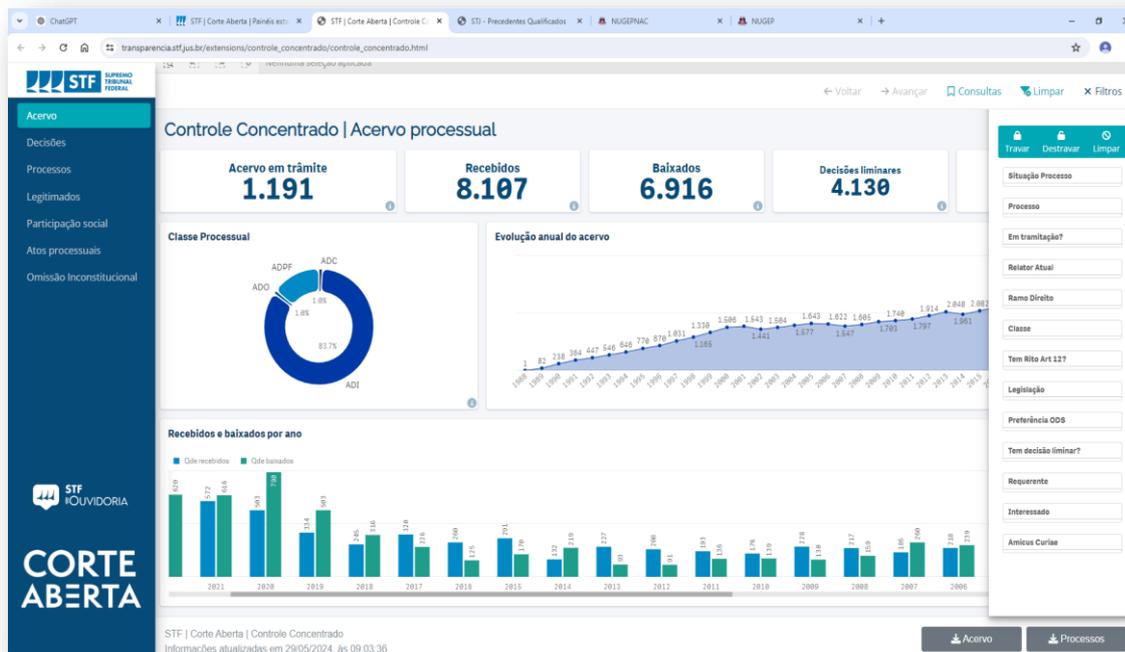
**Audiência Pública**  
 Regulamentação do uso de ferramentas de monitoramento secreto  
 SAIBA MAIS

**PAUTAS DE JULGAMENTO**  
 Maio/2024

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Veja outros meses  
 Sustentação Oral  
 Pesquise seu processo

[https://transparencia.stf.jus.br/extensions/controle\\_concentrado/controle\\_concentrado.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/controle_concentrado/controle_concentrado.html)



## 6. Como correlacionar o tema ao respectivo tribunal

Sigla Órgão	Tipo
<b>[STF]</b> Supremo Tribunal Federal	<b>[RG]</b> Repercussão Geral <b>[SIRDR STF]</b> Suspensão em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
<b>[STJ]</b> Superior Tribunal de Justiça	<b>[RR]</b> Recurso Repetitivo <b>[IAC STJ]</b> Incidente de Assunção de Competência <b>[SIRDR STJ]</b> Suspensão em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
<b>[TJBA]</b> Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	<b>[IRDR]</b> Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva <b>[IAC TJBA]</b> Incidente de Assunção de Competência <b>[GR]</b> Grupo Representativo

## 7. Linha evolutiva do processo



## 8. O que observar ao realizar o sobrestamento



### Anotação:



Os ofícios indicados no **item 1** são expedidos pela 2ª Vice-Presidência, por meio do NUGEPNAC, após o recebimento de comunicação enviada pelos Tribunais Superiores e pelo Tribunal Local. Os ofícios são disponibilizados no Diário de Justiça Eletrônico (Dje), em campo destinado ao Núcleo, enviados pelo e-mail institucional e divulgados no Portal do NUGEPNAC.

## 9. O que observar ao realizar o dessobrestamento

	1 - Processo suspenso	_____	Aguarda apreciação do TEMA;
	2 - Comunicação Julgamento/Desafetação/Cancelamento	_____	Ofício comunica o julgamento/desafetação/ cancelamento, ocasionando o retorno do processo ao regular andamento;
	3 - Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento (Dessobrestamento)	_____	Ato praticado pela Secretaria para levantamento da causa de suspensão ou de sobrestamento, com a utilização dos códigos indicados na Tabela Processual Unificada (TPU) e replicado nos sistemas judiciais;
	4 - Julgamento	_____	Decisão aplicando ou não o precedente. Com a aplicação da tese firmada no precedente, Indicar no bojo da decisão o número do(s) TEMA(s)/Tribunal; e
	5 - Trânsito/Arquivo	_____	Movimento de Trânsito em Julgado e Baixa.

### Anotação:



Aos ofícios indicados no **item 2**, aplica-se o mesmo procedimento indicado no tópico anterior.

## 10. Benefícios do uso adequado da TPU

A correta utilização da TPU e a gestão adequada dos precedentes judiciais proporcionam diversos benefícios, classificados para fins de uma organicidade em:

➤ **Benefícios gerais:**

- **Padronização da linguagem dos sistemas processuais** permitindo a uniformização de dados em âmbito nacional, melhorando a gestão do Poder Judiciário;
- **Coleta automatizada de dados essenciais** para os Tribunais e unidades judiciárias;
- **Melhor controle e gestão dos processos** a partir da padronização;
- **Extração de dados estatísticos** padronizados, confiáveis e detalhados;
- **Gestão das informações** para conhecer o acervo e gargalos;
- **Unificação da comunicação** do Poder Judiciário com a sociedade.

➤ **Benefícios específicos:**

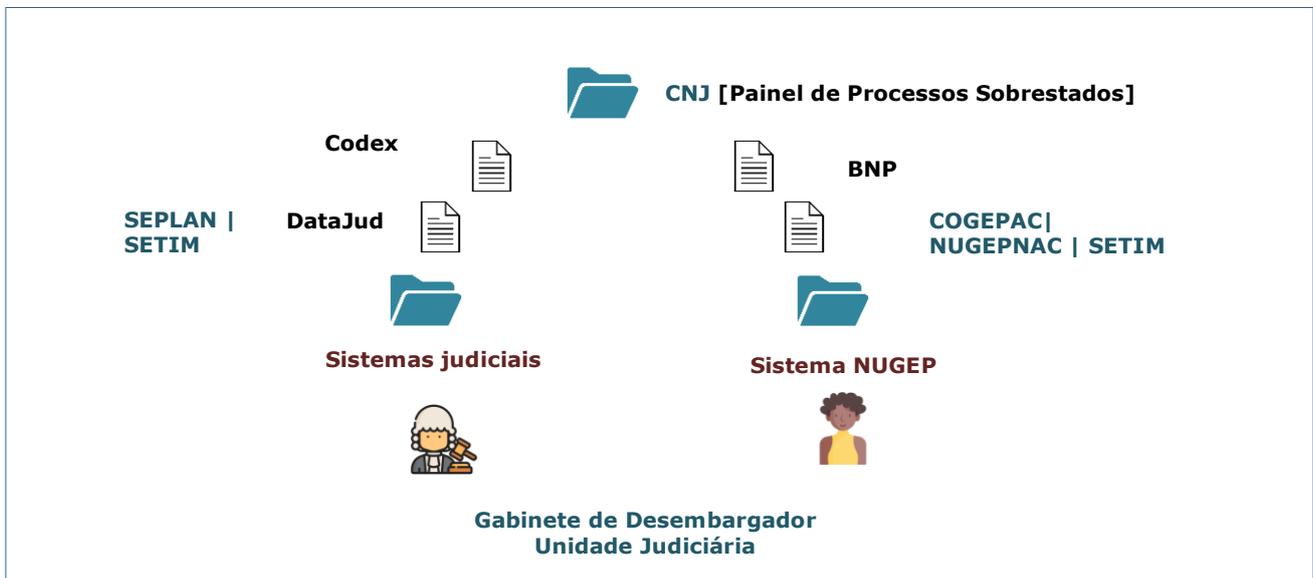
- **Atender a parametrização** para envio de dados ao BNP;
- **Mapear o acervo de processos sobrestados** pelas unidades/tema;
- **Promover a gestão dos processos** pelo assunto mais recorrente;
- **Racionalizar os fluxos** dos processos;
- **Facilitar a busca de informações** pelas unidades/tribunal;
- **Realizar comparações estatísticas** entre as unidades/tribunais;
- **Definição de ações estratégicas.**

## 11. Integração e impactos

A integração entre as unidades judiciárias e as unidades administrativas internas, como NUGEPNAC, SEPLAN e SETIM, é fundamental para a consolidação dos dados estatísticos no Poder Judiciário. Essa colaboração permite um fluxo eficiente de informações, garantindo que os dados coletados sejam precisos e atualizados.

A sinergia entre as áreas judiciárias e administrativas resulta em uma gestão mais eficaz

dos processos, possibilitando tomadas de decisão informadas e estratégicas. Esse impacto positivo reflete-se na melhoria contínua dos serviços prestados, promovendo maior transparência, eficiência e qualidade na administração da justiça.



## 12. Método ORM: observar, realizar e medir

Para garantir que os usuários compreendam e implementem corretamente os procedimentos relacionados ao gerenciamento de precedentes qualificados, propõe-se o método ORM, composto por três etapas fundamentais: Observar, Realizar e Medir.

Esse método, além de proporcionar uma abordagem sistemática e prática para implementação das diretrizes discutidas no “Encontro com o NUGEPNAC”, visa estimular a atenção aos detalhes, a execução adequada das tarefas e a avaliação precisa dos resultados.

### Observar

A primeira etapa do método é a observação cuidadosa das diretrizes e dos procedimentos estabelecidos pelas resoluções e portarias e Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Nesse sentido, os gabinetes dos desembargadores e as unidades judiciárias devem:

- **Ler atentamente** os documentos normativos e as orientações fornecidas pelo NUGEPNAC;
- **Identificar os pontos-chave** e os requisitos para uso adequado das movimentações processuais previstas na TPU nos sistemas judiciais;

- **Analisar os exemplos práticos** e os casos de uso apresentados durante o “Encontro com o NUGEPNAC”.

## Realizar

---

A segunda etapa envolve a execução dos procedimentos conforme as diretrizes observadas. Aqui, os usuários devem:

- **Utilizar os códigos de movimentação de suspensão ou sobrestamento e de levantamento da causa suspensiva correspondente** de forma a evitar incongruência nos dados;
- **Aplicar os conhecimentos** adquiridos na etapa de observação para cadastrar corretamente os dados no sistema informatizado NUGEP;
- **Seguir rotinas diárias** de lançamento de dados no sistema informatizado NUGEP para garantir a integridade e precisão da remessa de informações ao BNP.

## Medir

---

A última etapa do método ORM é a medição dos resultados, onde os usuários devem:

- **Avaliar a precisão** dos dados cadastrados no sistema informatizado NUGEP e nos painéis disponibilizados pelo CNJ e verificar se estão refletindo o cenário dos sobrestamentos realizados;
- **Comparar os dados** consolidados nos painéis do CNJ com os registros internos, identificando e corrigindo eventuais discrepâncias;
- **Ajustar procedimentos** conforme necessário, com base em feedback e nos resultados obtidos, para melhorar continuamente a gestão dos precedentes e a qualidade das informações.

### 12.1 Benefícios do método ORM

A aplicação do Método ORM (Observar, Realizar, Medir) traz benefícios gerais e específicos que impactam positivamente o Poder Judiciário. Entre esses benefícios estão:

➤ **Benefícios gerais:**

- **Clareza e estrutura** no aprendizado e na execução dos procedimentos;

- **Melhoria contínua** na qualidade dos dados e na gestão de processos;
- **Fortalecimento da transparência e da eficiência** no Poder Judiciário do Estado da Bahia.

➤ **Benefícios específicos:**

- **Redução da taxa de congestionamento líquido** decorrente da utilização adequada e precisa das movimentações de suspensão ou sobrestamento;
- **Integração com o Banco Nacional de Precedentes**, a qual assegura que os dados dos processos sobrestados sejam acessíveis e consistentes em nível nacional;
- **Consolidação de dados pelo NUGEPNAC**, que resulta da correta observação e realização dos procedimentos pelos usuários, proporcionando uma visão abrangente e precisa do acervo de processos sobrestados;
- **Mensuração do impactos dos sobrestamentos** no fluxo processual, permitindo identificar a área que precise de ajustes e melhorias;
- **Definição de ações estratégicas** decorrente da análise dos dados e resultados obtidos com o método, permitindo aos gestores e ao NUGEPNAC desenvolver atividades para otimizar a gestão do processo e dos precedentes.

## 13. Normativos relevantes

**Resolução CNJ n.12/2006:** definiu padrões de interoperabilidade, nos quais se insere a padronização das “tabelas básicas”;

**Resolução CNJ n. 46/2007:** cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário;

**Resolução CNJ n. 444/2022:** instituiu o Banco Nacional de Precedentes (BNP);

**Portaria CNJ n. 116/2022:** padronização das informações remetidas ao BNP; e

**Resolução TJBA n. 25/2015:** utilização do sistema informatizado NUGEP.

## 14. Links

**Sistema de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas (SGT):**

[https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_movimentos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_movimentos.php)

**Painel de Processos Sobrestados:**

<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36e53cdf-e634-440f-82da-aabb732119b3&sheet=57e718ef-2f54-492e-ba9d-6c77b8eed737&theme=horizon&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel>

**Painel de Banco Nacional de Precedentes:**

<https://pangeabnp.pdpj.jus.br/>

## 15. Documentos complementares

**(CNJ) Manual de utilização das Tabelas Processuais Unificadas.**

[https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes\\_tabelas/manual/Manual\\_de\\_utilizacao\\_das\\_Tabelas\\_Processuais\\_Unificadas.pdf](https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes_tabelas/manual/Manual_de_utilizacao_das_Tabelas_Processuais_Unificadas.pdf)

**(CNJ) Como fazer pesquisas empíricas aplicadas a políticas judiciárias.** Panorama e histórico da criação das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.

[https://www.youtube.com/watch?v=q5x4ehYG\\_4&t=5444s](https://www.youtube.com/watch?v=q5x4ehYG_4&t=5444s)

**(CNJ) Boletim de atualizações das Tabelas Processuais Unificadas.**

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/tabela-processuais-unificadas/documentos/>

**(TJBA) Manual PJE 2G – Gabinete: Suspensão ou sobrestamento**

[https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2024/06/Manual-2g\\_novo-suspensao-e-sobrestamento-GABINETE-final.pdf](https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2024/06/Manual-2g_novo-suspensao-e-sobrestamento-GABINETE-final.pdf)

**(TJBA) Manual PJE 2G – Secretaria: Levantamento suspensão de processo**

[https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2024/06/Manual-2g\\_novo-suspensao-e-sobrestamento-Secretaria-final.pdf](https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2024/06/Manual-2g_novo-suspensao-e-sobrestamento-Secretaria-final.pdf)

**(CIJEBA) Nota Técnica 0001/2021 – Momento do levantamento da suspensão**

<https://www.tjba.jus.br/nugepnac/wp-content/uploads/2022/02/notatecnica1.pdf>

## Anexo I

### Telas dos sistemas judiciais

#### 1. Sistema PJE 1G| TJBA – Sobrestamento

The screenshot shows the 'Minuta' (draft) creation screen. At the top, there are two dropdown menus: 'Tipo do Documento\*' with 'Decisão' selected and 'Modelo' with 'Selecione o modelo'. A tooltip above the 'Modelo' dropdown reads 'Encaminhar para assinatura' and 'Cancelar e sair da tarefa'. Below the dropdowns is a rich text editor with a toolbar containing various icons for text formatting, alignment, and insertion. The editor area is currently empty. At the bottom, there is an 'Anexos' section with a red box around the text 'É obrigatória a inclusão de documento no editor.'

1) Sistema judicial – Tarefa “Elaborar decisão ou despacho – minutar”.

This screenshot shows the same 'Minuta' screen, but now with content. The text in the editor reads: 'TEMA 1002 STF' followed by 'Tema 1002 STF' in bold. Below that is '[...]' and 'Ante o exposto, determino o sobrestamento do processo até o julgamento de mérito do recurso paradigma RE 1140005 (Tema 1002 STF)'. A 'Movimentos Processuais' dialog box is open, showing a search field and a list of movements. The 'Seleção' section is highlighted with a red box. The list includes: 'Magistrado (1)', 'Cooperação Judiciária (15185)', 'Decisão (3)', 'Despacho (11009)', 'Julgamento (193)', and 'Voto (14007)'. The 'Anexos' section at the bottom has a red box around the text 'É obrigatória a inclusão de documento no editor.'

1) Selecionar tarefa “minutar decisão”, em Movimentos deve escolher a opção, Decisão (3) e Suspensão ou sobrestamento (11025), o PJe apresentará todas as opções do movimento. Uma vez selecionado o movimento, será registrado em uma tela ao lado, o complemento obrigatório. No caso o número do tema ou da classe da ação de controle de constitucionalidade STF indicado na decisão.

- + Revogação (157)
- Suspensão ou Sobrestamento (961)
- Suspensão ou Sobrestamento (25)
  - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente (272)
  - Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação (277)
  - Execução frustrada (276)
  - Força maior (275)
  - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)
  - Livramento Condicional (11792)
  - Morte ou perda da capacidade (268)
  - Por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (14971)
  - Por Controvérsia (14970)
  - Por Expedição de Precatório (15247)
  - Por Expedição de RPV (15248)
  - Por Grupo de Representativos (14969)
  - Por Incidente de Assunção de Competência - IAC (14968)
  - Por decisão do Presidente do STF - SIRDR (12100)
  - Por decisão do Presidente do STJ - SIRDR (12099)
  - Por decisão judicial (898)
  - Prescrição intercorrente (art. 921, § 4º, CPC) (12259)
  - Processo suspenso por Incidente de Assunção de Competência (9991504)
  - Recurso Especial repetitivo (11975)
  - Recurso Extraordinário com repercussão geral (265)
  - Réu revel citado por edital (263)

Encaminhar para assinatura  
Cancelar e sair da tarefa

Relação de movimentos vinculados a árvore de "Suspensão ou Sobrestamento"

Tipo do Documento\*  
Decisão

Modelo  
Selecione o modelo

Minuta

Movimentos Processuais

Selecione

Código ou descrição

PESQUISAR LIMPAR

- + Magistrado (1)
  - Cooperação judiciária (15185)
- + Decisão (3)

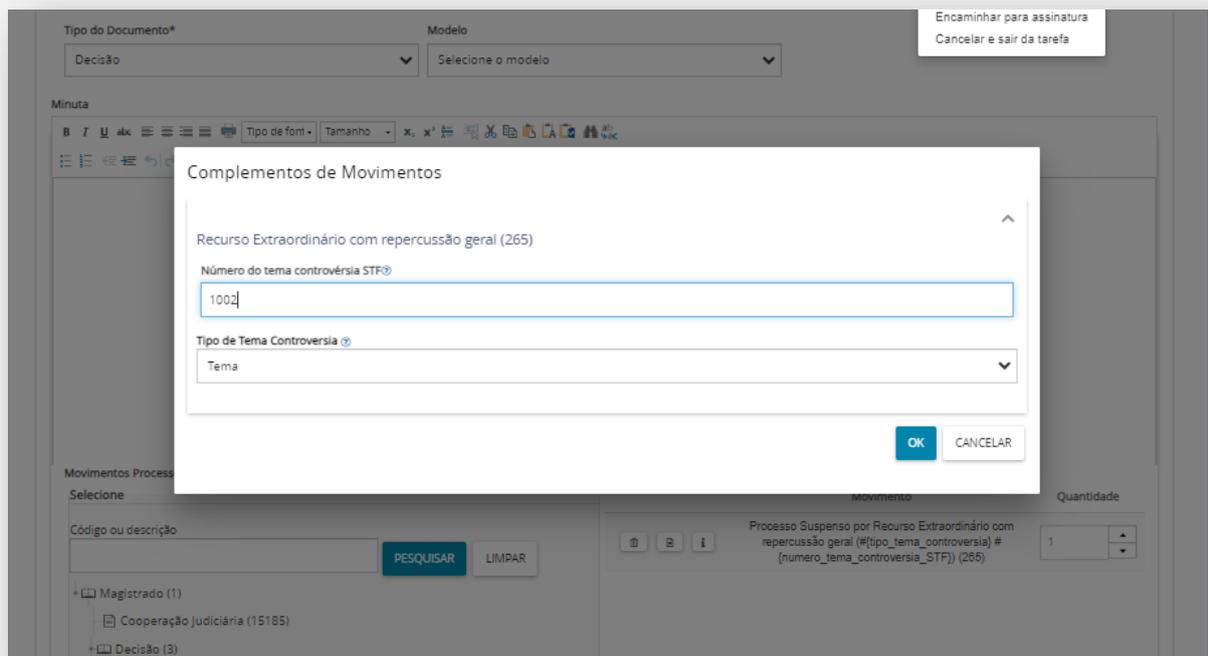
Encaminhar para assinatura  
Cancelar e sair da tarefa

TEMA 1002 STF

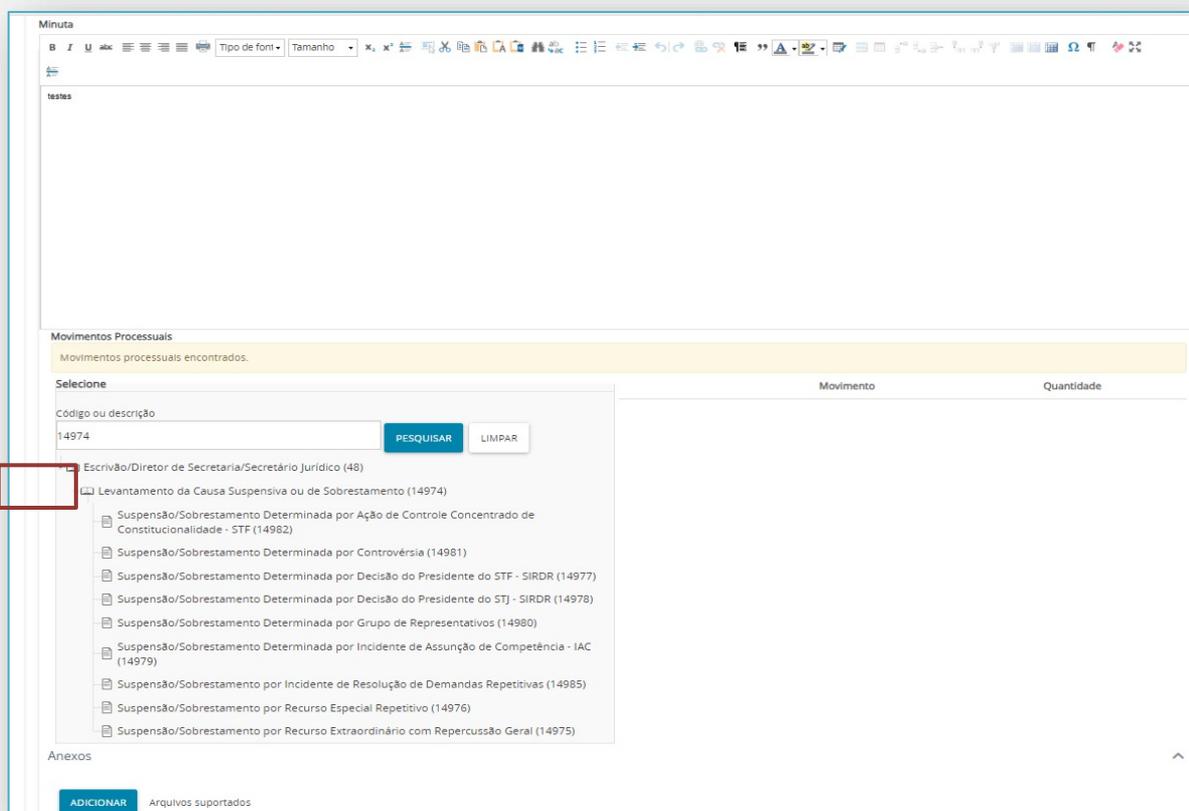
	Movimento	Quantidade
+	Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral (#[tipo_tema_controversia] # {numero_tema_controversia_STF}) (265)	0

Registro do movimento selecionado

**Anotação** O NUGEPNAC está comprometido em fornecer as melhores orientações para a utilização das movimentações da Tabela Processual Unificada (TPU). No entanto, cabe informar que as orientações técnicas detalhadas sobre como corrigir possíveis inconsistências decorrentes do lançamento inadequado ainda estão em discussão para propositura e/ou desenvolvimento da solução mais viável. Assim que estas informações estiverem disponíveis, o manual será atualizado para incluir o referido procedimento.



## 2. Sistema PJE 1G | TJBA – Levantamento da causa suspensiva ou sobrestamento (Dessobrestamento)



1) Selecionar tarefa "preparar ato de cartório", em Movimentos deve escolher a opção, Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48) e Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento (14974), o PJe apresentará todas as opções do movimento. Uma vez selecionado o movimento, será registrado em uma tela ao lado, que deve ser preenchido os complementos. No caso o número do tema que estava sobrestado ou número da classe da ação de controle constitucionalidade STF.

Minuta

testes

Movimentos Processuais

Movimento selecionado com sucesso.

Seleção

Código ou descrição  
14974

- Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48)
  - Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento (14974)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade - STF (14982)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Controvérsia (14981)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STF - SIRDR (14977)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do STF - SIRDR (14978)**
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Grupo de Representativos (14980)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Incidente de Assunção de Competência - IAC (14979)
    - Suspensão/Sobrestamento por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (14985)
    - Suspensão/Sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo (14976)
    - Suspensão/Sobrestamento por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral (14975)

Anexos

Arquivos suportados

Preencher o complemento

Registro do movimento

Movimento	Quantidade
Levantada Causa Suspensiva ou de Sobrestamento - Suspensão / Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STF - SIRDR número #(numero_da_SIRDR) (14977)	1

Minuta

testes

Complementos de Movimentos

Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STF - SIRDR (14977)

numero\_da\_SIRDR@

Movimentos Processuais

Seleção

Código ou descrição  
14974

- Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48)
  - Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento (14974)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade - STF (14982)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Controvérsia (14981)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STF - SIRDR (14977)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STF - SIRDR (14978)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Grupo de Representativos (14980)
    - Suspensão/Sobrestamento Determinada por Incidente de Assunção de Competência - IAC (14979)
    - Suspensão/Sobrestamento por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (14985)
    - Suspensão/Sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo (14976)
    - Suspensão/Sobrestamento por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral (14975)

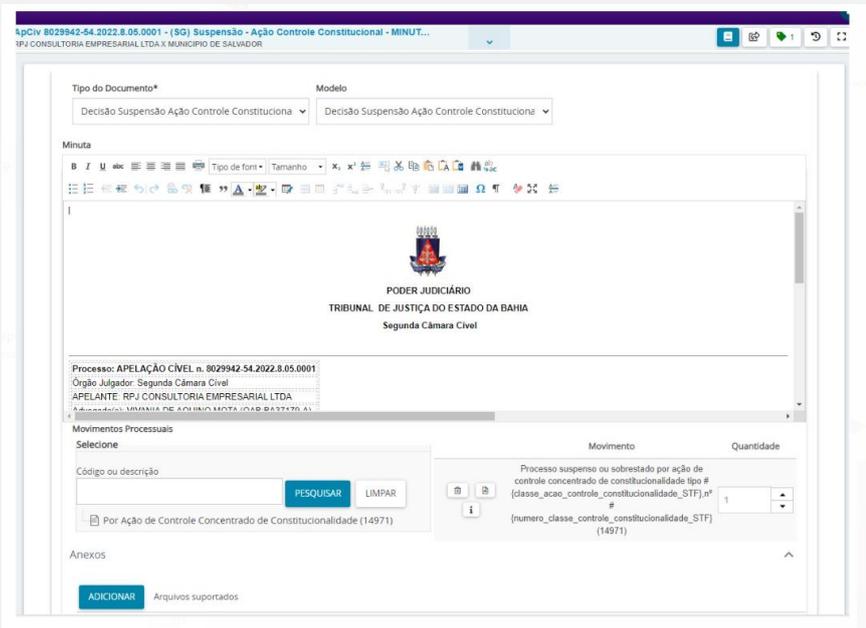
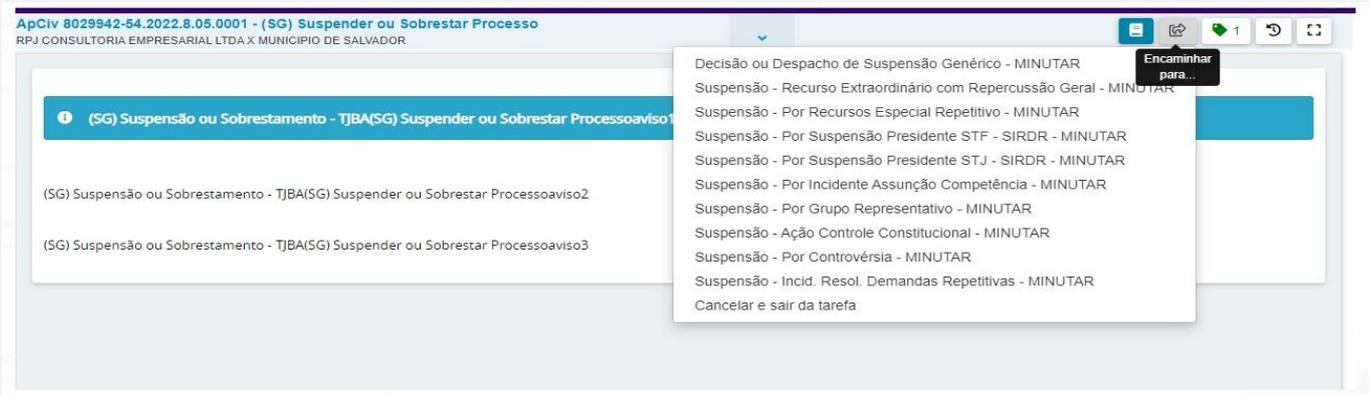
Anexos

Arquivos suportados

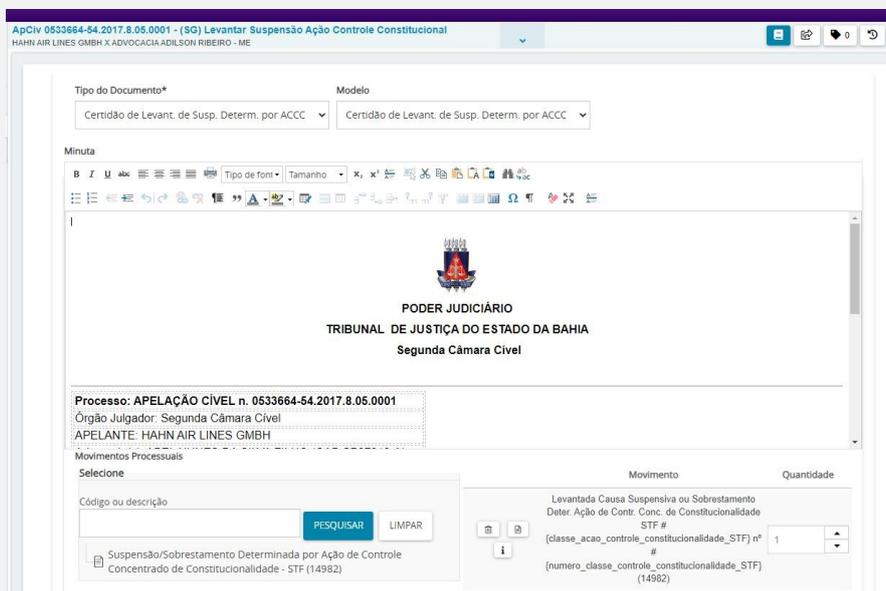
Quantidade

1

### 3. Sistema PJE 2G | TJBA – Sobrestamento



### 3. Sistema PJE 2G | TJBA – Levantamento da causa suspensiva ou sobrestamento (Dessobrestamento)



# 1. Sistema PROJUDI – Sobrestamento


**PROJUDI** Processo Judicial Digital
 

[Comunicados](#)
[Perguntas Frequentes](#)
[Downloads](#)
[Contatos](#)

[Página Inicial](#)
[Processos](#)
[Concluídos](#)
[Pré-Análise](#)
[Concluídos Pessoas](#)
[Ministério Público](#)
[Audiências](#)
[Assinar](#)
[Petições Não Analisadas](#)
[Estatísticas](#)
[Estatísticas Personalizadas](#)
[Outros](#)
[Marketplace PDF](#)
[Sair](#)

Competência: Seleção Para Busca  
 Natureza: Seleção Para Busca  
 Localizador: Seleção Para Busca  
 Data de Distribuição: Início: [ ] Fim: [ ]

11 resultados encontrados - página 1 de 1

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
0178421-65/2019.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	23/09/22	• EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS MONTESSORIANO LTDA (Eexequente)	• DILMA SANTANA DOS SANTOS (Eexecutado)	Execução de Título Extrajudicial	Jurisdica de Petição de Petição TELO MOREIRA SANTOS (Assessor magistrado 22) (Pré-Análise)
0121383-45/2014.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	26/09/22	• ADRIAN GUSTAVO FERNANDEZ RENEVIER (Eexequente)	• JOSE EDMAR DA SILVA (Eexecutado)	Cumprimento de sentença	Documento analisado TELO MOREIRA SANTOS (Assessor magistrado 22) (Pré-Análise)
0026942-97/2015.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	26/09/22	• CONDOMINIO CARMEN MIRANDA (Promovente)	• PATRICIA PEIXOTO BARRETO ALMEIDA (Promovida)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado TELO MOREIRA SANTOS (Assessor magistrado 22) (Pré-Análise)
0048377-36/2015.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	26/09/22	• ESPOJO DE JOAO FERNANDES DA CUNHA REPRESENTADO POR JUAREZ SENTO DE FERNANDES DA CUNHA (Eexequente)	• J GUEDES CONFECOES LTDA (Eexecutado) • JOSE CARLOS DOS SANTOS LEMOS (Eexecutado) • JOSE GUEDES LEMOS (Eexecutado)	Cumprimento de sentença	Documento analisado TELO MOREIRA SANTOS (Assessor magistrado 22) (Pré-Análise)
0056558-52/2015.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	26/09/22	• CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRANTE DO VALE (Eexequente)	• JANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUMARAES (Eexecutado)	Cumprimento de sentença	Documento analisado TELO MOREIRA SANTOS (Assessor magistrado 22) (Pré-Análise)
0074917-49/2021.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	19/05/23	• JANE CRISTINA OLIVEIRA MUNIZ (Eexequente)	• EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA (Eexecutado)	Cumprimento de sentença	Jurisdica de Petição de Petição ANTONIO CABRAL SIMOES (Assessor magistrado 1897) (Pré-Análise)
0158657-58/2022.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	13/07/23	• CARLOS MAURICIO SEIXAS AVENA (Eexequente)	• MARSAL ANDRADE COSTA BRITO (Eexecutado)	Cumprimento de sentença	Jurisdica de Petição de Petição BRUNO MACHADO DA COSTA (Assessor magistrado 1007) (Pré-Análise)
0030515-08/2023.8.05.0001 CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (juiz 104)	13/07/23	• COLEGIO MEDITERRANEO LTDA (Eexequente)	• RENATO DE ALMEIDA VASCONCELOS (Eexecutado)	Execução de Título Extrajudicial	Jurisdica de Petição de Petição BRUNO MACHADO DA COSTA (Assessor magistrado 1007) (Pré-Análise)

Documento Relativo: Documento analisado (Data de Envio: 26/09/22)

Arquivos já inseridos

Documento	Tipo de Documento
online.html.p7s (8 KB)	Conclusão

Movimentação:

Enviar Para Secretaria
  Urgência

Palavras-Chave:

Observação:

Prazo Interno:

Localizadores  
 Audiência  
 Intimação e Ausência de Partes  
 Notificação


**PROJUDI** Processo Judicial Digital
 

[Comunicados](#)
[Perguntas Frequentes](#)
[Downloads](#)
[Contatos](#)

Documento Relativo: Documento analisado (Data de Envio: 26/09/22)

Arquivos já inseridos

Documento	Tipo de Documento
online.html.p7s	Conclusão

**Árvore das Tabelas Processuais**

- 15223 - Prejudicado o Pedido
- 12298 - Prorrogação de cumprimento de penal/mid
- 12332 - Prorrogação prazo de conclusão
- 00160 - Recebimento
- 00190 - Reforma de decisão anterior
- 00138 - Rejeição
- 00157 - Revogação
- 00961 - Sucessão de Conflito de Competência
- 00005 - Suspensão ou Sobrestamento
- 11009 - Despacho
- 00193 - Julgamento

Movimentação:

Enviar Para Secretaria
  Urgência

Palavras-Chave:

Observação:

Prazo Interno:

Localizadores  
 Audiência  
 Intimação e Ausência de Partes

PROJUDI Processo Judicial Digital

Documento analisado (Data de Envio: 26/09/22)

Arquivos já inseridos

Documento:

Movimentação: 11010

Enviar Para Secretária  Urgência

Palavras-Chave:

Observação:

Prazo Interno:

Localizadores:

Audiência:

Intimação e Ausência de Partes:

**Árvore das Tabelas Processuais**

- 00268 - Monte ou perda da capacidade
- 14871 - Por Ação de Controle Concentrado de Consórcio
- 14970 - Por Controvérsia
- 12100 - Por decisão do Presidente do STF - IRDR
- 12099 - Por decisão do Presidente do STF - IRDR
- 00698 - Por decisão judicial
- 14969 - Por Grupo de Representativos
- 14866 - Por incidente de Assunção de Competência
- 12098 - Por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
- 11975 - Recurso Especial repetitivo
- 10764 - Recursos Extraordinários com repercussão relevante

Dispositivo Legal: CPC 2015

Artigo: 992, §§ 2º e 4º

Visibilidade externa

Classificação: Trata-se de movimentação do 1º e 2º Grau

As partes, ou MP ou a Defensoria podem requerer no STJ a suspensão de todos os processos individuais ou coletivos em curso no território nacional que versem sobre a questão objeto do incidente já instaurado, a fim de garantir a segurança jurídica. (art. 943, §3º).

Também, a parte no processo em curso no qual se discute a mesma questão objeto do incidente (a "tese jurídica") é legitimada para requerer a já referida suspensão.

Essa ação gera o registro da movimentação de sobrestamento

PROJUDI Processo Judicial Digital

1ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)

Fase Processual: EXECUÇÃO Valor da Causa: R\$ 20.911,17

Objeto da Ação: OBJETO NÃO CADASTRADO

Prioridade: NORMAL

Documento analisado (Data de Envio: 26/09/22)

Arquivos já inseridos

Documento:

Movimentação: 12099

Enviar Para Secretária  Urgência

Palavras-Chave:

Observação:

INSERIR DOCUMENTOS

PROJUDI Processo Judicial Digital

Audiência

Intimação e Ausência de Partes

Notificação

Citação

Cumprimento(s) Cartório

Diligência(s) à Secretária

Envio a Órgão Externo

Arquivar / Desarquivar / Suspender

Arquivar Motivo:

Não Pode Desarquivar

Suspender - Prazo: 60 dias Seleção tipo suspensão:  CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GL

Anotações na capa dos autos (Penhora nos Rostos dos Autos / Juízo 100% Digital / Outras)

Essa coloca o processo no fluxo de sobrestamento da unidade (magistrado/secretaria) [módulo sobrestamento]


**PROJUDI** Processo Judicial Digital
 

[Comunicados](#)
[Perguntas Frequentes](#)
[Downloads](#)
[Contatos](#)

[Página Inicial](#)
[Admin](#)
[Processos](#)
[Oitões e Notificações](#)
[Intimações](#)
[Ministério Público](#)
[Decurso de Prazo](#)
[Análise de Juntas](#)
[Audiências](#)
[Prov. Correção](#)
[Cumprimentos](#)
[Minutas](#)
[Outros](#)
[Marketplace PDP](#)
[Sair](#)

Atividades no Processo

[Conciliação Automaticamente](#)
[Instrução Automaticamente](#)
[Movimentar Processo / Remeter Para Negociação](#)
[Habilitar Advogado para a Parte / Modificar Dados](#)

[Conciliação Manualmente](#)
[Instrução Manualmente](#)
[Finalizar Sobrestamento](#)
[Alterar Partes no Processo](#)

[Petitionar/Juntar](#)

[Apensar Processo\(s\)](#)

**DADOS DO PROCESSO**


**Verifique os seguintes avisos:**

- Processo sobrestado sem tema, controvérsia associado.

**Processo nº 0147755-20.2017.8.05.0001 ( 2171 dias em tramitação )**

	Nome	Identidade	CPF	Advogados	Endereço
Exequente	CONDOMINIO FORMULA RESIDENCIAL AEROPORTO <a href="#">Processo(s) Distribuído(s)</a>		18.233.121/0001-49	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Executado	RAIMUNDO JOSE RIBEIRO		133.430.335-53	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Testemunha					
Terceiro					

Proc. Principal: O Próprio
 Proc. Dependentes

Juízo: 5ª V.S.JE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO) Juiz: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES (Juiz 200) [Histórico de Juizes](#)

Assunto: Despesas Condominiais « Condomínio em Edifício « Propriedade « Coisas « DIREITO CIVIL

Complementares:

Classe: Cumprimento de Sentença « Procedimento de Cumprimento de Sentença « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO

Segredo de Justiça: NÃO
 **ALERTAS PROCESSUAIS**

Prioridade Processual: NORMAL

Fase Processual: EXECUÇÃO

Situação: PROCESSO DISTRIBUÍDO
 Objeto: OBJETO NÃO CADASTRADO

Data de Distribuição: 23 de Outubro de 2017 às 15:01:35 h


**PROJUDI** Processo Judicial Digital
 

[Comunicados](#)
[Perguntas Frequentes](#)
[Downloads](#)
[Contatos](#)

[Página Inicial](#)
[Admin](#)
[Processos](#)
[Oitões e Notificações](#)
[Intimações](#)
[Ministério Público](#)
[Decurso de Prazo](#)
[Análise de Juntas](#)
[Audiências](#)
[Prov. Correção](#)
[Cumprimentos](#)
[Minutas](#)
[Outros](#)
[Marketplace PDP](#)
[Sair](#)

Atividades no Processo

[Conciliação Automaticamente](#)
[Instrução Automaticamente](#)
[Movimentar Processo / Remeter Para Negociação](#)
[Habilitar Advogado para a Parte / Modificar Dados](#)

[Conciliação Manualmente](#)
[Instrução Manualmente](#)
[Finalizar Sobrestamento](#)
[Alterar Partes no Processo](#)

[Petitionar/Juntar](#)

[Apensar Processo\(s\)](#)

**DADOS DO PROCESSO**


**Verifique os seguintes avisos:**

- Processo sobrestado sem tema, controvérsia associado.



- Processo movimentado com sucesso.

**Processo nº 0147755-20.2017.8.05.0001 ( 2171 dias em tramitação )**

	Nome	Identidade	CPF	Advogados	Endereço
Exequente	CONDOMINIO FORMULA RESIDENCIAL AEROPORTO <a href="#">Processo(s) Distribuído(s)</a>		18.233.121/0001-49	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Executado	RAIMUNDO JOSE RIBEIRO		133.430.335-53	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Testemunha					
Terceiro					

Proc. Principal: O Próprio
 Proc. Dependentes

Juízo: 5ª V.S.JE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO) Juiz: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES (Juiz 200) [Histórico de Juizes](#)

Assunto: Despesas Condominiais « Condomínio em Edifício « Propriedade « Coisas « DIREITO CIVIL

Complementares:

Classe: Cumprimento de Sentença « Procedimento de Cumprimento de Sentença « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO

Segredo de Justiça: NÃO
 **ALERTAS PROCESSUAIS**

## 2. Sistema PROJUDI – Riscar movimentação (Corrigir)

**PROJUDI** Processo Judicial Digital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Comunicados Perguntas Frequentes Downloads Contatos

Página Inicial Admin **Processos** Citações e Notificações Intimações Ministério Público Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Prox. Comarca Prox. Comarca Cumprimentos Minutas Outros Marketplace PDF Sair

### BUSCA POR MOVIMENTAÇÕES

VARA: 4ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

Numero Processo: [Campo de texto]

Vara: 4ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

Turma Recursal: Seleção Para Busca

Palavra Chave: [Campo de texto]  Busca pela frase completa

Movimentação (anterior à resolução 46): Seleção Para Busca

Movimentação (pelo código): [Campo de texto]  Buscar na Árvore  Recursivo

Descrição da Movimentação: [Campo de texto]  Busca pela frase completa

Complemento da Movimentação: [Campo de texto]  Busca pela frase completa

Classe (anterior à resolução 46): Seleção Para Busca

Classe: [Campo de texto]  Buscar na Árvore  Recursivo

Status Processual: Seleção Para Busca

Prioridade Processual: Seleção Para Busca

Natureza: Seleção Para Busca

Localizador: Seleção Para Busca

Assunto: [Campo de texto]  Buscar na Árvore  Recursivo

Data Inicial: [Campo de texto]

Data Final: [Campo de texto]

Pessoal:  Sim  Não Usuário: [Campo de texto]  Buscar  Limpar

Última Movimentação:  Somente a última Movimentação  Todas as movimentações

Descrição: [Campo de texto]

Complemento: [Campo de texto]

Movimentação realizada por:  Somente Juizados  Somente Turmas Recursais  Todas as movimentações

**PROJUDI** Processo Judicial Digital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Comunicados Perguntas Frequentes Downloads Contatos

Página Inicial Admin **Processos** Citações e Notificações Intimações Ministério Público Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Prox. Comarca Prox. Comarca Cumprimentos Minutas Outros Marketplace PDF Sair

### BUSCA POR MOVIMENTAÇÕES

VARA: 4ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

Numero Processo: 0028420-76/2019-8.05.0003

Vara: 4ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

Turma Recursal: Seleção Para Busca

Palavra Chave: [Campo de texto]  Busca pela frase completa

Movimentação (anterior à resolução 46): Seleção Para Busca

Movimentação (pelo código): [Campo de texto]  Buscar na Árvore  Recursivo

Descrição da Movimentação: [Campo de texto]  Busca pela frase completa

Complemento da Movimentação: [Campo de texto]  Busca pela frase completa

Classe (anterior à resolução 46): Seleção Para Busca

Classe: [Campo de texto]  Buscar na Árvore  Recursivo

Status Processual: Seleção Para Busca

Prioridade Processual: Seleção Para Busca

Natureza: Seleção Para Busca

Localizador: Seleção Para Busca

Assunto: [Campo de texto]  Buscar na Árvore  Recursivo

Data Inicial: [Campo de texto]

Data Final: [Campo de texto]

Pessoal:  Sim  Não Usuário: [Campo de texto]  Buscar  Limpar

Última Movimentação:  Somente a última Movimentação  Todas as movimentações

Descrição: [Campo de texto]

Complemento: [Campo de texto]

Movimentação realizada por:  Somente Juizados  Somente Turmas Recursais  Todas as movimentações

**PROJUDI** Processo Judicial Digital

Comunicados Perguntas Frequentes Downloads Contatos

MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 19/06/23 MARCUS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ (juiz: 718) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Agravo Interno (contra Dec. monocrática na Turma Recursal)** 16/06/23 JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (advogado: 21315) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 13/06/23 MARIA DE FATIMA DE BRITO (juiz: 251) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Petição de Petição** 12/06/23 MARCELO TOURNINO DANTAS (advogado: 3256) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 12/06/23 MARCUS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ (juiz: 718) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Conhecido o recurso de "parte" e não-provido** 09/06/23 LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Proferido despacho de mero expediente** 19/10/22 MARY ANGELICA SANTOS COELHO (juiz: 49) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Conclusão** 02/09/22 MARIA CONCEICAO MENEZES (juiz: 522) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Petição de Petição** 02/09/22 JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (advogado: 21315) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Processo Despachado** 27/07/22 LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Conclusão** 21/07/22 MARIA CONCEICAO MENEZES (juiz: 522) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição** 21/07/22 SERGIO SANCHES FERREIRA JUNIOR (advogado: 39528) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial** 22/01/20 CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO (juiz: 178) [Mostrar/Ocultar](#)

**Palavras-Chave:**  
**Invalidar e Movimentacao**  
 Movimentação sem arquivos (Adicionar Arquivos)

MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas** 22/01/20 CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO (juiz: 178) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Conclusão** 13/09/19 MARIA CONCEICAO MENEZES (juiz: 522) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Recurso Autuado** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Remetidos os Autos para Turmas Recursais** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Distribuído por Sorteio** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Intimação lido(a)** 14/09/19 JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (advogado: 21315) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Intimação expedido(a)** 13/09/19 HELENIWALDA DE FIGUEIREDO ALVES (advogado: 39528) [Mostrar/Ocultar](#)

2

1

Confirma a mudança do status da movimentação Processo S ou Sobrestado por Por decisão judicial para INVÁLIDA ?

OK Cancelar

MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 19/06/23 MARCUS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ (juiz: 718) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Agravo Interno (contra Dec. monocrática na Turma Recursal)** 16/06/23 JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (advogado: 21315) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 13/06/23 MARIA DE FATIMA DE BRITO (juiz: 251) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Petição de Petição** 12/06/23 MARCELO TOURNINO DANTAS (advogado: 3256) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 12/06/23 MARCUS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ (juiz: 718) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Conhecido o recurso de "parte" e não-provido** 09/06/23 LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Proferido despacho de mero expediente** 19/10/22 MARY ANGELICA SANTOS COELHO (juiz: 49) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Conclusão** 02/09/22 MARIA CONCEICAO MENEZES (juiz: 522) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Petição de Petição** 02/09/22 JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (advogado: 21315) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Processo Despachado** 27/07/22 LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Conclusão** 21/07/22 MARIA CONCEICAO MENEZES (juiz: 522) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição** 21/07/22 SERGIO SANCHES FERREIRA JUNIOR (advogado: 39528) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial** 22/01/20 CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO (juiz: 178) [Mostrar/Ocultar](#)

**Palavras-Chave:**  
**Invalidar e Movimentacao**  
 Movimentação sem arquivos (Adicionar Arquivos)

MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas** 22/01/20 CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO (juiz: 178) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Conclusão** 13/09/19 MARIA CONCEICAO MENEZES (juiz: 522) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Recurso Autuado** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Remetidos os Autos para Turmas Recursais** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Distribuído por Sorteio** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Juntada de Certidão** 13/09/19 BRUNO DE LIMA OLIVEIRA (juiz: 103) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Intimação lido(a)** 14/09/19 JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (advogado: 21315) [Mostrar/Ocultar](#)  
 MICHELLE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (juiz: 134) LUIS ROBERTO CARPIO GUEDES PEREIRA (juiz: 541) **Intimação expedido(a)** 13/09/19 HELENIWALDA DE FIGUEIREDO ALVES (advogado: 39528) [Mostrar/Ocultar](#)

## Anexo II

## Situções detectadas com movimentação inadequada de suspensão

Código TPU (sugestão)	Situações
272	Suspensa ação individual para aguardar julgamento da Ação Civil Pública
272	Suspensão o processo até julgamento do Mandado de Segurança
272	Suspensão até o julgamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica
272	Suspensão processo até o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo prefeito e pela procuradora-geral do Município do Salvador contra o acórdão proferido na referida <b>ação direta de inconstitucionalidade</b>
272	Suspensão por incidente de inconstitucionalidade - TJBA
272	Suspensão o presente feito até o julgamento final do <b>Incidente de Uniformização de Jurisprudência</b> nº (-)
277	Suspensão por <b>convenção das partes</b> para satisfação voluntária da obrigação em execução ou cumprimento de sentença
276	Suspensão da execução, com o arquivamento provisório até <b>localização de bens nos termos do artigo 791, III do CPC, pelo prazo de 1 ano</b>
898	Suspensão por 180 dias, tendo em vista a notícia de recuperação judicial
15248	Suspensão o feito por 90 (noventa) dias, <b>expedida a Requisição de Pequeno Valor (RPV)</b> , com vistas ao adimplemento correspondente
898	Suspensão o processo e determinada a intimação da parte autora para juntar aos autos comprovante ou protocolo de entrada de pedido administrativo, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo, com fundamento no julgamento do tema 350 STF
11796	Decisão reconhecendo o presente <b>conflito de competência</b> para discussão e, na forma do art. 240 do RITJBA, designo o Juízo suscitante como responsável pela prática dos atos processuais urgentes, até o julgamento final do presente incidente
12766 (STF) 12767 (STJ)	Envio dos autos ao <b>juízo de retratação</b>
11013	Suspensão o processo pelo prazo de 90 dias, na forma do art. <b>313, inciso II, do CPC</b>
272	Suspensão o processo até julgamento dos autos sob n. (-), atualmente em grau de recurso na Justiça Federal, com fundamento no <b>inciso V, alínea "a", do art. 313, do CPC</b>
12444	Defiro o requerimento formulado pelo exequente às fls. 66 e determino a suspensão do processo (a parte da suspensão analisar os autos)
15247 (Precatório) 15248 (RPV)	Após a referida <b>expedição</b> , determino o sobrestamento do feito com relação à obrigação de pagar. Outrossim, tendo em vista o quanto alegado pelo exequente com relação à obrigação de fazer, intime-se o Estado do Bahia para trazer aos autos os documentos comprobatórios do cumprimento da ordem mandamental, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades legais.
275	Suspensão prazo processual com base no Ato Normativo Conjunto n. 24/2020, do TJBA, expedido com o desiderato de combater a <b>propagação da COVID-19</b>
268	Suspensão a tramitação do presente feito, com supedâneo no art. <b>313, I, do Códex novo</b> , determinando a intimação do patrono dos recorridos, para que promova a devida regularização processual e a devida retificação da habilitação dos interessados, com espeque no art. 687 e ss. do supracitado Digesto Processual, bem como, se manifeste sobre a petição de fls. 530/531.

236	Ante o exposto, verificando a consonância entre o acórdão recorrido e os temas 45, 339 e 831, <b>nego de seguimento do recurso extraordinário</b> interposto com fundamento no art. 1.030, I, a, do NCPC.
897	Retirado de pauta na Sessão Ordinária de julgamento do dia 24 de julho de 2018.
11010	Intime-se o impetrante para se manifestar sobre a Impugnação apresentada pelo Estado da Bahia às fls. 231/316, no prazo de 15 dias.
898	Determino, por fim a <b>SUSPENSÃO DO PROCESSO</b> . Encaminhe-se-a para a feitura do necessário exame, que não deverá demorar mais que 45 dias. Entregue-se aos peritos todas as peças processuais necessárias para a feitura dos referidos exames
961	<b>Suscito conflito de competência</b> negativo e, conseqüentemente, determino que os presentes autos sejam remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na forma do art. 66, II do CPC/15, procedendo-se à baixa definitiva no registro deste Cartório
272	Ante o exposto, defiro o pedido da parte Autora e suspendo o processo para aguardar o julgamento do <b>IRDR 8xxxxxx-xx.2021.8.05.0000 (Suscitado – sem TEMA)</b>
11010	Intime-se o Impetrante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente documentos capazes de comprovar a alegada hipossuficiência econômica, sob pena de indeferimento do requerimento de gratuidade da justiça, na forma do art. 99, §2º, do Código de Processo Civil.
272	Suspendo os autos até trânsito em julgado dos remédios processuais noticiados nos eventos 355.
11383	Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito deste Juizado Especial, adverte-se a parte intimanda, acima nomeada, da ocorrência de movimentação no processo eletrônico acima identificado e de que deve acessá-lo para tomar ciência do estado em que ele se encontra e promover ato que lhe seja ali determinado ou requerer o que for de direito, nos termos da lei, recaindo sobre si as conseqüências jurídicas que derivarem de sua omissão.
12164	Determino a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação e retenção do passaporte dos executados (-), até o pagamento efetivo da dívida, ou até que apresente proposta de sua quitação
12444	Defiro o requerimento de citação por oficial de justiça, conforme requerido na petição última do Exequente. Frustrada a diligência, fica deferido de logo o requerimento para citação por edital. Quanto à penhora on line, é requerimento que apreciarei noutra oportunidade, (...). Intimem-se Decisão com força de mandado/ofício.
11010	Em cumprimento ao disposto no Provimento Nº CGJ – 06/2016 -GSEC, faço vista dos autos ao Ministério Público.
276	Em vista da certidão de fls. 85, suspendo o processo de execução pelo prazo de um ano, nos termos do artigo §1º do 921 do CPC,
11010	Intimem-se os réus para, no prazo de 15 dias, falar sobre a petição de pp.183/184. Após, voltem-me os autos
272	Embargos de Declaração nº (-), conforme consulta ao sistema SAJ, ainda não foram julgados, em respeito à determinação judicial vigente, determino o sobrestamento do processo nº (-)
12444 277	Vistos etc. <b>Defiro o pedido</b> formulado pelo Exequente. Em conseqüência, determino a suspensão do processo conforme requerido, nos termos do art. 922 do CPC e do art. 151, VI, do Código Tributário Nacional. Aguarde-se o decurso do prazo de suspensão. Após, intime-se o Exequente para informar se o parcelamento chegou ao seu termo, decidindo quanto à extinção da execução, e conseqüentemente do processo, ou o prosseguimento da execução.

**Anexo III****Glossário**

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
TJBA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
NUGEPNAC	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas
BNP	Banco Nacional de Precedentes
Codex	Plataforma nacional que reúne as bases de dados processuais e disponibiliza o conteúdo textual de documentos e os dados estruturados.
DataJud	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário
TPU	Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário
SGT	Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas
IAC	Incidente de Assunção de Competência
IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
GR	Grupo Representativo
RR	Recurso Repetitivo
RG	Repercussão Geral
SIRDR	Suspensão em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas determinada pelo Presidente dos Tribunais Superiores
Tema	questão de direito identificada a partir da análise das demandas repetitivas ou no julgamento de recursos, de remessa necessária ou do processo de competência originária envolvendo questão com grande repercussão geral, sem repetição em processos múltiplos
Precedente judicial	decisão tomada à luz do caso concreto, cujo núcleo essencial pode servir como orientação para o julgamento posterior
Sobrestamento	a suspensão temporária de um processo até que uma questão prévia seja resolvida
Dessobrestamento	o levantamento da suspensão temporária determinada nos autos.